



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 104, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do servidor municipal, **MARCO AURELIO DIAS ALVES**, exarado no Processo Administrativo nº. 621\2019, devidamente autorizado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **MARCO AURELIO DIAS ALVES**, no cargo de Motorista, matrícula nº 2.812, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, por (03) três meses referente ao período ao qual tem direito (2005\2010), pelo período de 25 de Fevereiro de 2019 a 25 de Maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a 25 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 27 de Fevereiro de 2019.


Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal